



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentada pelo ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ relativas aos repasses totais do ano de 2015. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/08, artigo 370, incisos I ao XII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ

Vigência 02/02/2015 a 31/12/2015- EMPENHO GLOBAL 2015/957

I	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária, com indicação do respectivo artigo do estatuto social;	Rua Brás Cubas nº 735 VI Guarani-Mauá-SP-CEP 09310-730 (sede provisória). A Associação de Voleibol Mauá é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como finalidade estatutária relacionada em seu Art2º conforme fls 33 PA 564/2014
II	O recebimento da prestação de contas dos entes beneficiários, bem como aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	A prestação de contas da Entidade encontra-se regular não sendo aplicada a mesma nenhuma sanção
III	Datas da prestação de contas, e dos repasses concedidos;	1ª parcela 13/03/15 - Prestação de Contas -20/03 2ª parcela 13/03/15- Prestação de Contas -27/03 3ª parcela 06/04/15- Prestação de Contas -30/04 4ª parcela 01/06/15- Prestação de Contas -12/06 5ª parcela 07/07/15- Prestação de Contas -10/07 6ª parcela 31/07/15- Prestação de Contas-07/08 7ª parcela 31/07/15- Prestação de Contas-31/08 8ª parcela 08/10/15- Prestação de Contas -22/10 9ª parcela 08/10/15- Prestação de Contas -05/11 10ª Parcela 04/12/15- Prestação de Contas-10/12 11ª Parcela 16/12/15- Prestação de Contas-21/12
IV	Os valores transferidos, identificando número, data e valor da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho(s), por fontes de recursos	R\$20.450,00 - OP2015/3075- 09/03/15 R\$49.550,00 - OP 2015/3078-09/03/15 R\$21.550,00 - OP 2015/3080- 09/03/15 R\$21.550,00 - OP 2015/7527-25/05/15 R\$21.550,00 - OP 2015/9521 - 25/06/15 R\$20.450,00 - OP 2015/11427 - 28/07/15 R\$21.550,00- OP 2015/11428 - 28/07/15 R\$21.550,00 - OP 2015/14991 - 25/09/15 R\$21.550,00 - OP 2015/14992 - 25/09/15 R\$21.550,00 - OP 2015/17735 - 11/11/15 R\$21.550,00 - OP 2015/17736 - 11/11/15
V	Os eventuais rendimentos financeiros auferidos	Não houve
VI	Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas.	A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$262.850,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) não ocorrendo aplicação de qualquer sanção. Os documentos comprobatórios foram juntados ao processo administrativo nº12895/2014 vols 1 ao 6
VII	A data de devolução de eventual valor glosado ou respectivo desconto em parcela subsequente.	Não houve
VIII	A comprovação de devolução de eventuais saldos.	Não houve



IX	A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados, bem como demonstrar quantitativa e qualitativa a economicidade obtida, em relação ao previsto em programa governamental.	Prática de Voleibol com grupos de iniciação e representação do Município, atendendo 90 jovens e crianças distribuídas em equipes: sub 13, sub 14, sub 15, sub 17, sub 19 e sub 21. Todos fazem parte das equipes de representatividade da cidade nos jogos escolares do estado de São Paulo, Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior. O município além de oferecer serviço de apoio e incentivo ao esporte tem melhorado seu desempenho em competições uma vez que representado por atletas mais preparados, atingindo assim as metas propostas na política governamental.
X	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio.
XI	A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor.	A entidade procedeu à contabilização dos recursos em conformidade com a regulamentação que rege a matéria
XII	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.	Cumpridos na integralidade
XIII	A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação do resultado esperado.	A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio
XIV	Que os comprovantes de gastos contenham a identificações da Entidade, da fonte do recurso e do ajuste respectivo.	As Notas fiscais e demais comprovantes de despesas foram identificadas de acordo com as especificações e podem ser conferidas no PA 12895/2014 volumes 01 ao 06.
XV	A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gasto com pessoal.	A entidade não possui funcionários registrados
XVI	Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador a que se referem.	Toda documentação entregue neste departamento confere com os originais, conforme atestado nos mesmos. Foram devidamente analisados e confrontados com originais por membro da Comissão responsável para analisar e aprovar ou não as prestações de contas da entidade conveniada com o Município de Mauá.
XVII	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.	O convênio/repasse de recursos a entidade atenderam aos princípios citados ao lado
II	A existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor e da Entidade Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente o Departamento de Controle Interno vinculado a Secretaria de Finanças sob-responsabilidade do Sr Tiago Ferreira do Nascimento CPF 318.657.268-18. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas: Sr. Waldir Luiz da Silva, CPF 056.377.288-36, até a data de 05/11/2015 após Sr. Erisson Miranda Pessoa CPF 248.690.298-80 e Cibelle da S C de Carvalho CPF 131.559.578.83 até 01/10/2015 após Sra. Magda Cristina de Sousa Cunha CPF 140.220.278-43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº	1589
PROC. Nº	12895
RUBRICA	

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 262.850,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos cinquenta reais) de acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº12895/2014 vol. 1 ao 6. Sendo que durante a vigência do Termo não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, a Comissão concluiu pela regularidade e APROVAÇÃO das contas do presente convênio..

Mauá, 17 de março de 2016.

ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.